**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei n° 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá, aprovou a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2020 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 15 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2020 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

**Art. 2º** - O valor total é de R$ 3.964.406,24 (três milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

Andirá, Paraná, 26 de setembro de 2019.

**VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI**

Presidente do CMDI